



Machadinho Energética S.A.

CNPJ Nº 03.076.274/0001-52 – NIRE Nº 42300024830

Assembléia Geral de Debenturistas – Edital de Convocação

Machadinho Energética S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os titulares das debêntures de emissão da Companhia para a assembléia geral de debenturistas, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2001, às 15 horas, no escritório da Machadinho Energética S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2100, 12º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. alteração da proporção da garantia fidejussória prestada por Hejoassu Administração Ltda. ("Hejoassu"), Alcoa Alumínio S.A. ("Alcoa"), Valesul Alumínio S.A. ("Valesul") e Camargo Corrêa S.A. ("CCSA") em garantia do pagamento das debêntures da primeira emissão da Machadinho Energética S.A. da seguinte forma: (a) Hejoassu, de 43,9313% para 47,9175%; (b) Alcoa, de 34,9482% para 32,4635%; (c) Valesul, de 12,9080% para 11,9903%; e (d) CCSA, de 8,2125% para 7,6287%;
2. inclusão, na "Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis e Subordinadas da Primeira Emissão de Machadinho Energética S.A.", rerratificada pela "Primeira Rerratificação da Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis e Subordinadas da Primeira Emissão de Machadinho Energética S.A." ("Escritura de Emissão"), de cláusulas fixando limites dentro dos quais serão permitidas alterações nas proporções da garantia fidejussória prestada pelos fiadores na Escritura de Emissão; e
3. autorização para que o Agente Fiduciário firme instrumento de rerratificação da Escritura de Emissão refletindo as deliberações que vierem a ser aprovadas pelos debenturistas.

Florianópolis, 09 de novembro de 2001

José Said de Brito

Presidente do Conselho de Administração

13, 14, 15



Machadinho Energética S.A.

CNPJ Nº 03.076.274/0001-52 – NIRE Nº 42300024830

Assembléia Geral de Debenturistas – Edital de Convocação

Machadinho Energética S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os titulares das debêntures de emissão da Companhia para a assembléia geral de debenturistas, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2001, às 15 horas, no escritório da Machadinho Energética S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2100, 12º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. alteração da proporção da garantia fidejussória prestada por Hejoassu Administração Ltda. ("Hejoassu"), Alcoa Alumínio S.A. ("Alcoa"), Valesul Alumínio S.A. ("Valesul") e Camargo Corrêa S.A. ("CCSA") em garantia do pagamento das debêntures da primeira emissão da Machadinho Energética S.A. da seguinte forma: (a) Hejoassu, de 43,9313% para 47,9175%; (b) Alcoa, de 34,9482% para 32,4635%; (c) Valesul, de 12,9080% para 11,9903%; e (d) CCSA, de 8,2125% para 7,6287%;
2. inclusão, na "Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis e Subordinadas da Primeira Emissão de Machadinho Energética S.A.", rerratificada pela "Primeira Rerratificação da Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis e Subordinadas da Primeira Emissão de Machadinho Energética S.A." ("Escritura de Emissão"), de cláusulas fixando limites dentro dos quais serão permitidas alterações nas proporções da garantia fidejussória prestada pelos fiadores na Escritura de Emissão; e
3. autorização para que o Agente Fiduciário firme instrumento de rerratificação da Escritura de Emissão refletindo as deliberações que vierem a ser aprovadas pelos debenturistas.

Florianópolis, 09 de novembro de 2001

José Said de Brito

Presidente do Conselho de Administração

13, 14, 15